

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE REQUERIMENTO

17/08/2023 14:21:09

NIT: 120.99594.73-4

Número do Benefício: 644.359.552-5

Espécie: 31

Número do Requerimento: 221710192

Ao Sr. (a): CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO

Endereço: AV AVENIDA PRINCIPAL, 01, NUCLEO INDUSTRIAL

CEP: 79108-550 **Município:** CAMPO GRANDE

UF: MS

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 29/06/2023, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.



Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: PONTA PORA

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 940 , CENTRO

CEP: 79904-690

Município: PONTA PORA

UF: MS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, 11 de Agosto de 2023



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 230817NO4M9VLCBFR58013